



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 15h:11min., reuniu-se no Plenário desta Câmara Municipal, a CTRLP - Comissão Permanente de Transparência e Legislação Participativa nos termos da resolução nº174/2015(Regimento Interno CMRP), bem como do Ato da Presidência nº21/2022, o qual, nomeou os vereadores membros: Marcos Papa (presidente), Brando Veiga (vice-presidente) e Maurício Gasparini. Com quórum regimental e com transmissão ao vivo da reunião pela TV Câmara, redes sociais e plataforma digital zoom, o vereador presidente da Comissão Permanente presente no Plenário, iniciou a reunião realizada presencial e remotamente, fazendo suas considerações e saudações iniciais, devidamente acompanhado do vereador membro Maurício Gasparini e ausente o vereador membro Brando Veiga, destacou a participação presencial das representantes do Instituto Ribeirão 2030 quais são: Ana Laura Pantoni, Maria Helena Cividanes e Gabriela Borges do Couto Rosa, bem como: Luciana Ávila Oliveira (assessora parlamentar vereador membro Brando Veiga) e Leandro César Pinho (servidor comissionado presidente da Comissão Permanente Interna de Transparência, Proteção e Tratamento de Dados desta Câmara Municipal), para prestar informações atualizadas sobre os itens da pauta dos trabalhos da reunião. Participando remotamente Luiz Felipe Machado Muraca (representando o curso de Direito da UNAERP). Feito isso, o vereador presidente promoveu a leitura e análise dos itens da pauta de trabalhos, dos quais o item 01(um) se refere a solicitação pela Comissão Permanente através do requerimento nº4141/2023 à Mesa Diretora desta Câmara informações sobre o Plano de Transparência e Dados Abertos no âmbito da CMRP, promovendo explicações sobre o conceito de dados abertos. Com a palavra o presidente da Comissão Interna de Transparência dos Servidores da Casa, realizou comentários sobre a questão dos dados abertos, informando que assumiu recentemente a presidência dos trabalhos da Comissão Interna, atuando arduamente na transparência das informações disponibilizadas no site da Câmara Municipal, dentre outros comentários relacionado a minuta do projeto de resolução datado do ano de 2021 e parecer sobre Dados Abertos. Com a palavra Dario Teofilo (assessor parlamentar do vereador presidente) promoveu explicações sobre a minuta do mencionado anteprojeto de resolução o qual foi elaborado pela Mesa Diretora no ano de 2021, o qual, não foi protocolado e conseqüentemente não está tramitando na Casa. Retomando a palavra o vereador presidente colocou em deliberação para que a CP atualize e protocole o projeto de resolução como autor do projeto já na próxima semana, inclusive possibilitando que os vereadores membros da Mesa Diretora de 2021 caso tenham interesse possam assinar conjuntamente o projeto. A deliberação foi aprovada unanimemente. O segundo item da pauta referente aos Dados Abertos da Prefeitura Municipal, o vereador presidente ressaltou que realizou o requerimento nº4479/2023 pedindo esclarecimentos sobre a implementação e regulamentação do Plano de Dados Abertos, tendo em vista o Plano de Ação apresentado pela Prefeitura junto ao Programa Time Brasil. Destacando que a Prefeitura em sua resposta, informou que as medidas, para serem adotadas, dependem da CGU (Controladoria Geral da União). Assim, a PMRP está aguardando o retorno do referido órgão. Com a palavra a participante Maria Helena Cividanes informou que relacionado à espera deste retorno da CGU, a Prefeitura tem autonomia para dispor sobre sua própria política de transparência ou dados abertos, sugerindo que diante desta situação é importante continuar cobrando da Prefeitura que traga para a população a sua política municipal de transparência e dados abertos que é possível num único projeto, realizando outros comentários. Com a palavra Gabriel Benedetti (assessor parlamentar do vereador presidente) informou que a Prefeitura possui a minuta do projeto de lei que trata sobre a política municipal da transparência e controle social que foi criado pelo próprio Instituto Ribeirão 2030 entre os anos de 2019 e 2020, inclusive esta minuta se encontra disponível no site da Prefeitura. Retomando a palavra o vereador presidente aos 00:19:00 da



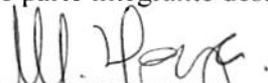
## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

reunião informou sobre a ocorrência do problema técnico audiovisual na transmissão pela plataforma zoom solicitando o reparo, para possibilitar a participação remota. Em ato contínuo o vereador presidente cobrou da Prefeitura Municipal que seja resolvida esta situação da falta da política municipal da transparência e controle social. Dando seguimento a reunião o vereador presidente destacou o item 03(três) da pauta que se refere a participação em audiências e reuniões públicas remotas da Prefeitura. Em que foi solicitado através de requerimento nº4143/2023 (autoria da Comissão Permanente) informações a Prefeitura Municipal sobre cumprimento da lei municipal nº14.426/2019, a qual, respondeu que a referida lei foi regulamentada através do decreto nº002/2023 com publicação no DOM edição 06/01/2023. O vereador presidente ressaltou que foi uma evolução a transmissão em tempo real, mas, agora tanto na Prefeitura quanto na Câmara é preciso evoluir no sentido de permitir a participação popular remota também em tempo real. Com a palavra o vereador membro Gasparini Junior destacou que a tecnologia existe e inclusive durante a pandemia foi utilizada pela Câmara Municipal na transmissão de várias audiências públicas, porém, a deliberação de fala na audiência pública cabe a quem preside a audiência pública. Com a palavra a participante Ana Laura Pantoni, destacou que o importante é a participação popular nas audiências públicas, porque somente a transmissão não garante a participação de outras pessoas, se tornando fundamental que haja o incentivo institucional a conscientização da participação popular, por meio do Setor da Comunicação da Câmara. Com a palavra a participante Gabriela Borges do Couto Rosa, ressaltou sobre a obrigatoriedade exigida para participação popular em audiência pública referente a inscrição com no mínimo 03(três) horas de antecedência presencialmente no protocolo geral da Casa, o que dificulta a participação popular, sugerindo que seja disponibilizado formulário on line para participação remota. O vereador membro Maurício Gasparini, promoveu explicações sobre o procedimento de inscrição de participação em audiências públicas previsto no Regimento Interno da Câmara, o qual, precisa ser revisto este procedimento, porém, na prática esta exigência de inscrição prévia ocorre de forma excepcional. Com a palavra a participante Maria Helena Cividanes informou também que limitar o conteúdo que será discutido trunca a dinâmica da própria audiência pública, limitando a participação popular, sugerindo que na redação do Regimento Interno conste "que não poderá ser debatido tema que não é motivo da audiência". O vereador presidente informou que este assunto já faz parte na pauta do gabinete, e ganha força com as manifestações feitas nesta reunião, para atualizar os meios de participação popular. No tempo 00:42:40 da reunião o vereador membro Maurício Gasparini, justificou sua ausência presencial, mas, continuará participando remotamente da reunião. No tempo 00:42:55 ocorreu a retomada da transmissão remota da reunião. O quarto item da pauta referente as Informações sobre a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da CMRP através do requerimento nº4142/2023 (autoria da CP). Com a palavra o convidado Leandro Pinho realizou explicações sobre a temática do item 04(quatro), informando que recentemente ocorreu a alteração da estrutura da Comissão de Transparência Interna da Câmara sendo incluído a questão da LGPD no sentido de ser concluída nos próximos 02(dois) anos, em que o primeiro passo é o mapeamento de todos os departamentos internos da Câmara Municipal dentre outras explicações. Retomando a palavra o vereador presidente passou a análise dos itens 05 (cinco) a 07 (sete) que se referem aos requerimentos de urgência de autoria da Comissão Permanente, que foram negados pelo Plenário quais são: O item 05(cinco) da pauta é referente a urgência ao Projeto de Resolução nº43/2021 – Inclui no inciso X ao artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme especifica (parecer anual das Comissões Permanentes); item 06 (seis) urgência ao Projeto de Resolução nº16/2022 – altera o artigo 260 do Regimento Interno da Câmara Municipal (institui o Planejamento de Metas do Legislativo) e item 07 (sete) urgência ao Projeto de Resolução nº38/2022 referente a publicidade e transparência dos processos licitatórios da Câmara Municipal. O vereador presidente orientou que por força da rejeição da urgência dos itens 05 (cinco) a 07(sete), seja solicitado que os



## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

projetos sejam pautados para votação em Plenário. Quanto ao item 08 (oito) já foi previamente discutido no início da reunião, referente ao item 09(nove) que se refere a demonstração dos problemas de falta de transparência do site da Câmara. Neste sentido, o vereador presidente propôs a realização de reunião específica no sentido de como o site da Câmara pode ser mais transparente. Com a palavra a participante Joice Bueno Ferreira (Movimento Antimanicomial), após saudações e agradecimentos, relatou a realidade enfrentada no atendimento pelo CAPS, com isso realizou as seguintes sugestões: o plantão do CAPS funcione de forma integral até às 18h, com dois turnos manhã e tarde, aumento das atividades para os usuários, e da quantidade de profissionais multidisciplinar, inclusive com o aumento da quantidade de médicos fixos porque a maioria são residentes. Questionando como funciona o tratamento na RT (residência terapêutica), dentre outras considerações. Retomando a palavra o vereador presidente informou para a participante que o seu depoimento será encaminhado integralmente para a Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal e as demais demandas não relacionadas a transparência serão recepcionadas posteriormente no gabinete do vereador presidente para as devidas providências. Com a palavra o participante Márcio Toledo (representante do Observatório Social), após saudações e agradecimentos, destacou que este assunto de Transparência, o Observatório fez perante a Câmara Municipal composto por 27 (vinte e sete) itens, que de comum acordo deveriam ser cumpridos, bem como o lançamento do transparenciômetro, mesmo assim observa que não mudou muita coisa, enaltecendo o trabalho do vereador presidente pela Transparência. Em considerações finais a participante Maria Helena Cividanes reiterou o compromisso do Instituto 2030 com a pauta da transparência se colocando à disposição desta Comissão Permanente. Com a palavra o vereador Maurício Gasparini participando remotamente mencionou que acompanhou a análise de todos os itens da pauta da desta reunião. Retomando a palavra o vereador presidente da Comissão Permanente agradecendo a presença e participação de todos, pediu desculpas pelos transtornos ocorridos no início da transmissão remoto da reunião, reiterando que os projetos de resolução ora mencionados serão pautados, encerrando os trabalhos às 16h:37min., em que a íntegra dessa reunião encontra-se gravada em mídia audiovisual, e faz parte desta ata, na forma da Resolução nº 46/18 disponibilizada parcialmente no canal <https://www.youtube.com/watch?v=ZtrXAIM5-QE&t=1111s> ficando devidamente juntada aos autos, da qual para constar, eu Luiz Fernando Peres servidor desta CMRP, lavrei a presente ata, que foi elaborada nos termos das Resoluções nº174/2015 e 46/2018, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes bem como a lista presença que é parte integrante desta ata.

  
MARCOS PAPA  
Presidente CTRLP

  
MAURÍCIO GASPARINI  
vereador membro CTRLP